

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00009 /2017
 Processo : 1309 /2017
 Objeto : AQUISICAO DE MEDICAMENTO - ORDEM JUDICIA
 L

No dia 30 de marco de 2017 , as 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA o Pregoeiro, Senhor RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI , ANGELITA FRANCO DE SOUSA , designados pela Portaria 00159 /2015 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
IRINEU MANOEL JESUS DA SILVA	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA CM HOSPITALAR S.A.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA
CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	CM HOSPITALAR S.A.	154,8400
2	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	12.061,2000
3	CM HOSPITALAR S.A.	154,8400
4	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	12.061,2000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR
------	-----------	------------

Pregao No.: 00009 /2017
Processo : 1309 /2017
Objeto : AQUISICAO DE MEDICAMENTO - ORDEM JUDICIA
L

1	RIVAROXABANA 20 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDO	CM HOSPITALAR S.A.	\033(s0
B			
2	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG(OFV)	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	\033(s0
B			
3	RIVAROXABANA 20 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDO	CM HOSPITALAR S.A.	\033(s0
B			
4	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG(OFV)	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	\033(s0
B			

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	CM HOSPITALAR S.A.	154,8400
2	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	12.061,2000
3	CM HOSPITALAR S.A.	154,8400
4	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	12.061,2000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

IRINEU MANOEL JESUS DA SILVA ,representante do Licitante DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA
,representante do Licitante CM HOSPITALAR S.A.

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	CM HOSPITALAR S.A.	154,8400 VENCEDOR
2	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	12.061,2000 VENCEDOR
3	CM HOSPITALAR S.A.	154,8400 VENCEDOR
4	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	12.061,2000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00009 /2017
Processo : 1309 /2017
Objeto : AQUISICAO DE MEDICAMENTO - ORDEM JUDICIAL

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Primeiramente, cumpre registrar que a empresa C.M. HOSPITALAR S.A protocolou os envelopes em conjunto com os documentos solicitados para credenciamento no dia 29/03, nao comparecendo representante na sessao, motivo pelo qual participou apenas com sua proposta inicial. Antes da abertura dos envelopes 1 - Proposta, o representante e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA informou que o valor de sua proposta referente ao item 2 tratava-se e do valor do comprimido. Considerando que apenas esta empresa cotou o referido item, e por tratar de aquisicao para atendimento a ordem judicial, esta Pregoeira aceitou as alegacoes do representante, mesmo porque, apos a abertura da proposta, foi verificado que o valor unitario estava bem abaixo do valor estimado. A fim de nao prejudicar a aquisicao, foi realizada a multiplicacao, chegando ao valor R\$ 12.061,20 cada caixa, portanto, o valor total de R\$ 108.550,80. Nao houve participacao para a cota reservada, porem os itens correspondentes a mesma foram passados para os vencedores da cota principal, conforme item 6.8 do Edital. As licitantes vencedoras ficam intimadas a apresentar a documentacao tecnica solicitada atraves do Anexo VII no prazo de 03 dias uteis, sob pena de desclassificacao e aplicacao das sancoes cabiveis, sendo que a adjudicacao fica condicionada a aprovacao dos referidos documentos por parte do setor competente.

A S S I N A M :

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS
Pregoeiro

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI
Equipe de Apoio

ANGELITA FRANCO DE SOUSA
Equipe de Apoio

IRINEU MANOEL JESUS DA SILVA
REPRESENTANTE